



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Estado do Espírito Santo

- 92 -
RESOLUÇÃO Nº 284

Art. 1º - Constitui Comissão de Vereadores para participar do XV Congresso Nacional de Vereadores a ser realizado na cidade de Balneário - Camboriú, Estado de Santa Catarina.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

Resolução

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão - composta de 5 (cinco) Senhores Vereadores mais o Presidente da Câmara para participar do XV Congresso Nacional de Vereadores promovido pela União dos Vereadores do Brasil/ a ser realizado na cidade de Balneário Camboriú, Estado - de Santa Catarina, nos dias 15 a 19 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Para fazer face às despesas realizadas com o objeto da presente Resolução, fica autorizada a mesa Diretora a utilizar a importância de R\$ 80 0000 (oitenta mil cruzeiros), à conta dos recursos próprios de lei de orçamento do corrente exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

- 02 -

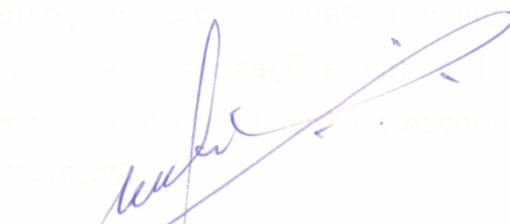
RESOLUÇÃO Nº 015

Resolução nº 15 de 05/78

Art. 3^º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

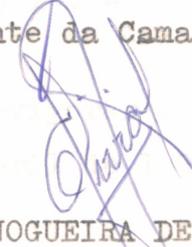
Vila Velha, 06 de julho de 1978

Estado do Espírito Santo, no município de Vila Velha, a seis dias do mês de julho de 1978, eu, o abaixo assinado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha, tendo em vista a Resolução nº 015 de 05/78, aprovada em sessão ordinária de 24 de junho de 1978, fixando sobre o subsídio dos Vereadores, a seguinte resolução:


WALTER REGIS BARBOSA

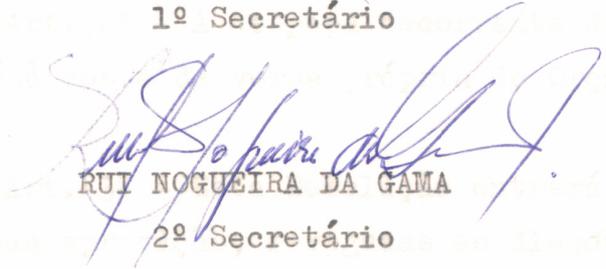
Presidente da Câmara

Art. 1^º - Revogar a Resolução nº 015 de 05/78, fixando sobre o subsídio dos Vereadores.


OLIVIA NOGUEIRA DE CASTRO

1^º Secretário

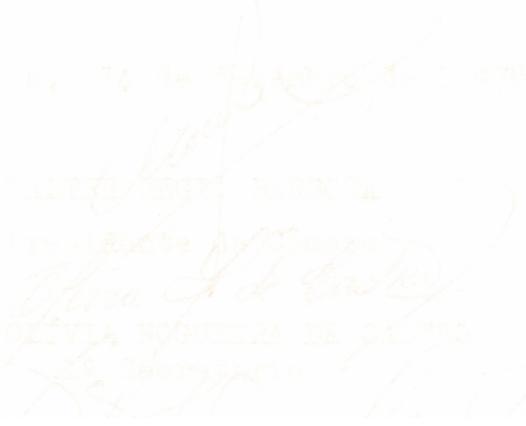
Art. 2^º - Revogar a Resolução nº 015 de 05/78, fixando sobre o subsídio dos Vereadores.


RUI NOGUEIRA DA GAMA

2^º Secretário

Por esta data de sua aprovação, as disposições em contrário.

Vila Velha, 14 de julho de 1978


WALTER REGIS BARBOSA

Presidente da Câmara

OLIVIA NOGUEIRA DE CASTRO

1^º Secretário